



EDITAL Nº 004/2011

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 09/05/2012 à 23/05/2012, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome do Candidato	RG
18º	Zenilda Vicente Ribeiro	7.069.337-2
19º	Graziela Bonk	8.897.548-0

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.

- a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Carteira de Identidade - RG;
- f) PIS/PASEP;
- g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) Certificado de Reservista (homens);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
- l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-admissionais, a ser fornecida, por



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Folha 2

Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.

p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

q) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).

r) Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.

s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.

t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.

Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 08 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE

Carlos Roberto de Oliveira Silveira

Prefeito Municipal